

Município de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Santa Maria de Jetibá - ES, 01 de junho de 2016.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO n.º 001/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, através Comissão Coordenadora para Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas, torna público, para ciência dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

A documentação exigida no presente edital deverá ser protocolizadas junto ao protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, neste município até o dia 19 de junho do corrente, às 8h00m.

1 – OBJETO

1.1 Este procedimento tem por objeto credenciar estabelecimentos prestadores de serviços de saúde na área de EXAMES LABORATORIAIS, para realização de exames de Análises Clínicas.

1.2 O valor de referência dos exames a serem contratados é o fixado pela tabela do SUS (Sistema Único de Saúde) conforme descrito no "Anexo 01" do presente edital.

1.3 Não há uma previsão de cota para cada modalidade de exame, que dependerá da demanda identificada em cada mês.

1.4 A Administração Municipal não arcará com despesas oriundas do transporte de pacientes até a sede das empresas credenciadas.

1.5 Todo o processo desde a coleta até a emissão de resultados será de responsabilidade da empresa credenciada.

1.6 A coleta dos exames nas Unidades de Saúde do interior do município deverá ser realizada até as 9:00h do dia indicado para tanto.

1.7 A coleta de exames nas Unidades de Saúde a seguir relacionadas, deverá ocorrer conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde: Unidade de Saúde de São Luís, Unidade de Saúde de Vila Nova, Unidade de Saúde de Alto São Sebastião, Unidade de Saúde de Barra do Rio Possmoser, Unidade de Saúde de Rio Possmoser, Unidade de Saúde de Rio Lamego, Unidade de Saúde de São João de Garrafão, Unidade de Saúde de Alto Santa Maria, Unidade de Saúde de Recreio, Unidade de Saúde de Caramuru, Unidade de Saúde de Rio das Pedras, Unidade de Saúde de Barra do Rio Claro, Unidade de Saúde de São Sebastião de Belém e Policlínica "Dr. José Carlos Herbest".

1.8 Os resultados deverão ser entregues num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva coleta e 10 (dez) dias úteis quando tratar-se de gestantes. Os resultados dos exames de urgência deverão ser entregues no mesmo dia da coleta, até às 12h30m.

1.9 Será de responsabilidade da empresa credenciada a coleta domiciliar em pacientes acamados e/ou deficientes das áreas circunscritas à Estratégia de Saúde da Família.

1.10 O presente processo de credenciamento está estimado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) anuais, divididos em cotas mensais conforme a demanda.

1.11 O elenco de exames é o contido na Tabela SUS, Grupo 02, Sub-grupo 02, conforme especificado no Anexo 01 do presente edital.

1.12 Os exames de coagulograma (TAP, PTTK, TS, TC, plaquetas), glicemia pós dextrosol e curva glicêmica, deverão ser coletados nas instalações dos laboratórios credenciados.

2- DO ACESSO

2.1 O acesso ao sistema de credenciamento é livre a todas as pessoas jurídicas prestadoras dos serviços constantes do objeto do presente, e se dará a qualquer momento, por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2016, disponível no site da municipalidade (www.pmsmj.es.gov.br) até o dia 17 de junho do corrente.

2.2 É vedada a participação no presente certame, de empresas que em cujo quadro social figurem servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

3.1 Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 02 (dois) dias após a publicação do edital para protocolar o pedido de impugnação.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1 O interessado em se inscrever no processo de credenciamento nº 001/2016, deverá preencher a Proposta de Credenciamento, com letra legível, conforme o modelo constante em Anexo nº 02 e apresentar os documentos elencados no item 7. Tais documentos deverão ser apresentados em via original ou então por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, situada na Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, neste município até o dia 17 de junho do corrente, às 8h30m.

5- DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

5.1. Poderão se credenciar as empresas que prestem serviços relativos à área especificada no item I, desde que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

5.2. No presente credenciamento é vedada a participação de empresas em consórcio.

5.3. Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

5.4. Não poderá participar empresa em processo de falência ou recuperação judicial, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

5.5. Os serviços serão realizados por profissionais habilitados da CONTRATADA em suas dependências e com a utilização de seus equipamentos.

6. DO VALOR

6.1 Os serviços, objeto do presente contrato serão remunerados de acordo com a Tabela SUS vigente (Anexo nº 01), entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto:

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 O interessado em participar do processo de credenciamento para os serviços deve, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos:

1) Proposta de Credenciamento, com letra legível, conforme o modelo constante no anexo nº 02:

2) Licença Sanitária;

3) Alvará e/ou Inscrição Municipal (ISS).

4) Inscrição no CNPJ;

5) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data da abertura do edital.

6) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data da abertura do edital.

7) Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal, sede do interessado.

8) Certidão Negativa de Débito, emitida pela Delegacia da Receita Estadual, sede do interessado.

9) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sede do interessado.

10) Comprovante de Inscrição Estadual.

11) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

12) Carteira de Identidade, CPF, diploma legal de graduação e inscrição no respectivo Conselho Profissional, dos profissionais responsáveis pela realização dos serviços contratados.

8- DA CAPACIDADE INSTALADA

8.1 A quantidade de procedimentos a serem fornecidos pelos prestadores de serviços levará em conta a capacidade instalada do credenciamento, sendo que a quantidade máxima de procedimentos quando do credenciamento.

8.2 Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e as necessidades do CONTRATANTE, os contraentes poderão fazer acréscimos de até vinte e cinco por cento (25%) nos valores limites do contrato, durante o período de sua vigência, mediante justificativa aprovada pelo Secretário Municipal de Saúde.

9- ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 A análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento será feita pela Comissão Coordenadora para Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas, devendo ser observado o seguinte:

a) Análise da documentação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, contados a partir da data de recebimento da documentação;

b) Vistoria no estabelecimento da proponente, para verificação das condições da prestação do serviço e do atendimento das exigências editalícias a ser realizada pela servidora pública municipal Rejane Cristina Silva de Freitas.

9.2 Serão declarados inabilitados os interessados:

- a) que por qualquer motivo, tenham sido declarados inidôneos ou tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, com a publicação do ato no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o expediu;
- b) inadimplentes com as obrigações assumidas junto ao órgão fiscalizador da classe, sejam as pendências financeiras ou relativas ao registro profissional, bem como os que possuam qualquer nota desabonadora emitida pelo mesmo;
- c) que deixarem de apresentar qualquer documentação de apresentação obrigatória exigida no Edital (documentação pessoal e profissional);
- d) anteriormente descredenciados pelo Município por descumprimento de cláusulas contratuais ou por haver sido constatada irregularidade na execução dos serviços prestados.

10- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

10.1 Analisada a documentação para verificar o cumprimento das exigências do Edital, para efeito de habilitação o Município divulgará os resultado, por meio de publicação no endereço eletrônico www.pmsmj.es.gov.br e afixação em mural na Secretaria Municipal de Saúde.

10.2 Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, ficando, nesse período, autorizado que tenha vistas ao seu processo.

10.3 O recurso limitar-se-á a questões de habilitação e serão considerados os documentos anexados em fase de recurso;

10.4 O recurso deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Geral, sendo dirigido ao Presidente da Comissão Coordenadora para Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas, que terá até 02 (dois) dias úteis para análise e decisão;

10.5 Da decisão proferida pelo Secretário, poderá o interessado recorrer, no prazo de até 02 (dois) dias da divulgação do resultado dessa decisão, por meio de pedido escrito dirigido ao Prefeito Municipal, que terá até 02 (dois) dias úteis para análise e decisão;

10.6 Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios.

10.7 Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de endereço eletrônico www.pmsmj.es.gov.br e afixação em mural na Secretaria Municipal de Saúde.

11- DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

11.1 Estando a empresa apta a contratar com o Município o processo será encaminhado a Secretaria Municipal de Jurídica, que verificará a regularidade do procedimento, visando a realização do procedimento de inexigibilidade de licitação, tomando-se por base o "caput" do artigo 25 da Lei de Licitações, tendo em vista o fato de que a competição resta faticamente impossibilitada, já que é do interesse da coletividade local que o maior número possível de empresas prestem os serviços especializados em questão, no intuito de ampliar o acesso da população envolvida.

12 – ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

12.1 O habilitado será convocado para assinatura do instrumento contratual, devendo comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito de credenciamento.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 É obrigação da contratada, executar os serviços, objeto deste edital, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o Edital de Credenciamento nº 001/2016, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.

13.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer serviços e ou materiais poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura.

13.3 O pessoal alocado pela contratada para prover os serviços deverá ser adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

13.4 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as

prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

13.5 A Contratada será a única responsável pela execução dos serviços de que trata este instrumento e responderá pela qualidade dos mesmos.

13.6 Realizar nas Unidades de Saúde relacionadas no item 1.7 do Edital de Credenciamento nº 001/2016, a coleta dos exames conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

13.7 Apresentar os resultados dos exames realizados num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva coleta.

13.8 Realizar a coleta domiciliar em pacientes acamados e deficientes das áreas circunscritas à Estratégia de Saúde da Família.

13.9 A Contratada não poderá ceder o presente o presente contrato, tampouco subcontratá-lo, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica;

13.10 É vedado ao credenciado cobrar diretamente do paciente qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados concernentes aos procedimentos em questão.

14- DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

14.1 O contrato terá duração de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, mediante nova publicação do edital de chamamento.

14.2 A prorrogação do contrato ficará condicionada à avaliação técnica, pela fiscalização da prestação dos serviços contratados, por meio das informações porventura realizadas e registradas no processo do credenciado.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento do presente contrato será efetuado mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por

procedimento (data, nome do usuário código do procedimento), para a devida conferência.

16 – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

16.1 O Município realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

16.2 A fiscalização ficará a cargo da servidora Mônica de Oliveira Galimberti.

17- DAS PENALIDADES

17.1 À CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades previstas na Lei Municipal nº 8393, de 29 de dezembro de 2005, bem como, da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, na importância de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.

17.2 Na eventual aplicação de multa, o seu quantum será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

18– DA RESCISÃO

18.1 Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

18.2 A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

19– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Nenhum credenciamento poderá ser concluído sem que ocorra uma vistoria técnica prévia às instalações do credenciado.

19.2 O presente processo de chamamento público poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

20 - DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

ANEXO I – TABELA DE PREÇOS DO SUS

TABELA SUS

	Código	Nome	Valor
1.	0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
2.	0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
3.	0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65
4.	0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
5.	0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
6.	0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
7.	0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
8.	0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
9.	0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
10.	0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
11.	0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
12.	0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
13.	0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
14.	0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
15.	0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
16.	0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
17.	0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
18.	0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
19.	0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
20.	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
21.	0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
22.	0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
23.	0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
24.	0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
25.	0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
26.	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
27.	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL / VLDL	3,51
28.	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
29.	0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
30.	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
31.	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
32.	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
33.	0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51

34.	0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
35.	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
36.	0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
37.	0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
38.	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
39.	202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
40.	0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
41.	0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
42.	0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
43.	0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01
44.	0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
45.	0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
46.	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
47.	0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
48.	0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
49.	0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
50.	0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
51.	0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
52.	0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
53.	0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
54.	0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
55.	0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
56.	0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
57.	0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
58.	0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
59.	0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
60.	0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
61.	0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
62.	0202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85
63.	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
64.	0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
65.	0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
66.	0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
67.	0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3,51
68.	0202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85
69.	0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
70.	0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
71.	0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
72.	0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65

73.	0202010740	PROVA DA D-XILOSE	3,68
74.	0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55
75.	0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
76.	0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
77.	0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
78.	0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
79.	0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
80.	0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
81.	0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
82.	0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
83.	0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
84.	0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
85.	0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
86.	0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
87.	0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
88.	0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
89.	0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
90.	0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
91.	0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48
92.	0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	5,31
93.	0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
94.	0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
95.	0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
96.	0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
97.	0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
98.	0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
99.	0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
100.	0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
101.	0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
102.	0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
103.	0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
104.	0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
105.	0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73
106.	0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
107.	0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
108.	0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
109.	0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
110.	0202020371	HEMATOCRITO	1,53
111.	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11

112.	0202020398	LEUCOGRAMA	2,73
113.	0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
114.	0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
115.	0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
116.	0202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73
117.	0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73
118.	0202020452	PESQUISA DE PLASMODIO	2,73
119.	0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
120.	0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
121.	0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
122.	0202020509	PROVA DO LACO	2,73
123.	0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
124.	0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
125.	0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
126.	0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
127.	0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00
128.	0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
129.	0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
130.	0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
131.	0202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
132.	0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
133.	0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
134.	0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
135.	0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
136.	0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
137.	0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
138.	0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
139.	0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
140.	0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
141.	0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
142.	0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
143.	0202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	9,25
144.	0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
145.	0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	4,10
146.	0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
147.	0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48
148.	0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	17,16
149.	0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
150.	0202030245	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO	2,00

		(PPD)	
151.	0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
152.	0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
153.	0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
154.	0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
155.	0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
156.	0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
157.	0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
158.	0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
159.	0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
160.	0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
161.	0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
162.	0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
163.	0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
164.	0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
165.	0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
166.	0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
167.	0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
168.	0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (Por Imunofluorescencia)	10,00
169.	0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
170.	0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	9,25
171.	0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
172.	0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
173.	0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
174.	0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
175.	0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
176.	0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00
177.	0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
178.	0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
179.	0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
180.	0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
181.	0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
182.	0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
183.	0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
184.	0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
185.	0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
186.	0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
187.	0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
188.	0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55

189.	0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
190.	0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
191.	0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
192.	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
193.	0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
194.	0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25
195.	0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
196.	0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55
197.	0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
198.	0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83
199.	0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
200.	0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25
201.	0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
202.	0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
203.	0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55
204.	0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00
205.	0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
206.	0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
207.	0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
208.	0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
209.	0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16
210.	0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
211.	0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
212.	0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
213.	0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
214.	0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
215.	0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00
216.	0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
217.	0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
218.	0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
219.	0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
220.	0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16
221.	0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
222.	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
223.	0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55

224.	0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
225.	0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
226.	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
227.	0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00
228.	0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
229.	0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
230.	0202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
231.	0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
232.	0202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00
233.	0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
234.	0202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,10
235.	0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
236.	0202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS	2,83
237.	0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
238.	0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
239.	0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
240.	0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
241.	0202031160	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
242.	0202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
243.	0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGlutAMINAISe RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
244.	0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
245.	0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
246.	0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
247.	0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
248.	0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
249.	0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
250.	0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
251.	0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
252.	0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
253.	0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
254.	0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
255.	0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
256.	0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
257.	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
258.	0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
259.	0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
260.	0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
261.	0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70

262.	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
263.	0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
264.	0202050041	CLEARANCE DE UREIA	3,51
265.	0202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
266.	0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
267.	0202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
268.	0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
269.	0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
270.	0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
271.	0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
272.	0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
273.	0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
274.	0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
275.	0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
276.	0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
277.	0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
278.	0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
279.	0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
280.	0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04
281.	0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70
282.	0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04
283.	0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
284.	0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
285.	0202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE GRAVIDEZ)	3,00
286.	0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04
287.	0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
288.	0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
289.	0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,04
290.	0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44
291.	0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
292.	0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
293.	0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
294.	0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54
295.	0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69
296.	0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
297.	0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
298.	0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6,72
299.	0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72
300.	0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12

301.	0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
302.	0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12,01
303.	0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
304.	0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38
305.	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
306.	0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
307.	0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11,71
308.	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
309.	0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
310.	0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
311.	0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
312.	0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
313.	0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
314.	0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
315.	0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
316.	0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
317.	0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
318.	0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
319.	0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
320.	0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
321.	0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
322.	0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
323.	0202060314	DOSAGEM DE RENINA	13,19
324.	0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
325.	0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
326.	0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
327.	0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
328.	0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
329.	0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
330.	0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
331.	0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
332.	0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
333.	0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
334.	0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	12,01
335.	0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
336.	0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
337.	0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	12,01
338.	0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43

339.	0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
340.	0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23
341.	0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
342.	0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
343.	0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
344.	0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
345.	0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
346.	0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
347.	0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
348.	0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
349.	0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
350.	0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
351.	0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
352.	0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
353.	0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
354.	0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
355.	0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
356.	0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
357.	0202070190	DOSAGEM DE COBRE	3,51
358.	0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
359.	0202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	15,65
360.	0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
361.	0202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,05
362.	0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
363.	0202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25
364.	0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
365.	0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
366.	0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
367.	0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
368.	0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
369.	0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
370.	0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
371.	0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
372.	0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68
373.	0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
374.	0202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
375.	0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
376.	0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
377.	0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20

378.	0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
379.	0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4,20
380.	0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
381.	0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
382.	0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	4,33
383.	0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4,33
384.	0202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63
385.	0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
386.	0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
387.	0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
388.	0202080153	HEMOCULTURA	11,49
389.	0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
390.	0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
391.	0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
392.	0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
393.	0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
394.	0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
395.	0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80
396.	0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04
397.	0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
398.	0202090027	ADENOGRAMA	5,79
399.	0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
400.	0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
401.	0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
402.	0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
403.	0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
404.	0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
405.	0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
406.	0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
407.	0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
408.	0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
409.	0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
410.	0202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
411.	0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
412.	0202090175	ESPLENOGRAMA	5,79
413.	0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
414.	0202090191	MIELOGRAMA	5,79
415.	0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70

416.	0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2,01
417.	0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
418.	0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
419.	0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
420.	0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,80
421.	0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
422.	0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70
423.	0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	1,89
424.	0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
425.	0202090310	REACAO DE PANDY	1,89
426.	0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
427.	0202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89
428.	0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
429.	0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69
430.	0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	32,48
431.	0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	32,48
432.	0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	32,48
433.	0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
434.	0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
435.	0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	66,00
436.	0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
437.	0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
438.	0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90
439.	0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	5,50
440.	0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	13,20
441.	0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
442.	0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
443.	0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
444.	0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
445.	0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
446.	0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
447.	0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
448.	0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
449.	0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
450.	0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79
		Total	3.844,83

ANEXO II –MODELO DE PROPOSTA DE ADESÃO

MODELO DE PROPOSTA DE ADESÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Coordenadora para Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas

Vimos por meio desta, apresentar a Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES nossos documentos, solicitando nosso credenciamento, visando a prestação de serviços de laboratório, aceitando todas as condições e cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento, 001/2016.

Declaramos estar ciente de todas as cláusulas constantes no Edital e aceitamos o credenciamento pela tabela SUS, e aguardamos a aceitação de nossa Instituição pela Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES para Credenciamento de Laboratórios.

Sem mais para o momento.

SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES, _____, _____ de 2016.
